

PORTARIA Nº 12/2008

O Juiz Nelson Missias de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e;

Considerando o disposto no Art. 46, parágrafo único, do Estatuto da AMAGIS;

Considerando a decisão da Diretoria e Referendo do Conselho Deliberativo da Amagis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instalada a 21ª Seccional da AMAGIS, em Muriaé;

Art. 2º. Com a instalação da Seccional iniciam-se os trabalhos da sua Diretoria, nomeada em conformidade com a Portaria nº 77/2007 da Amagis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Muriaé, 20 de junho de 2008.

Juiz Nelson Missias de Moraes
Presidente